



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 734 de quarta-feira, 27 de maio de 2026

Nº de páginas: 12

SUMÁRIO:

DECRETO 28-2026 DE 08 DE MAIO DE 2026 - EXONERA ASSESSOR ESPECIAL I DE ADMINISTRAÇÃO, A SRª DANIELA PEREIRA MELO, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ERRATA PORTARIA 21/2026 DE 01 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, O SRº SERGIO OLIVEIRA SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas

DECRETO



PREFEITURA DE
TELHA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

DECRETO nº 28/2026
De 08 de maio de 2026

**EXONERAR ASSESSOR ESPECIAL I,
DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO –
CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO
DE CARGOS COMISSIONADOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **ASSESSOR ESPECIAL I DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CNE-I, a Sra. **DANIELA PEREIRA DE MELO** portadora do R.G. nº 34805532 SSP/SE e do CPF nº 057.232.265-84, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 08 de maio de 2026.

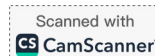


LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito



KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA DA PORTARIA Nº 21/2026
De 01 de maio de 2026

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

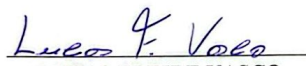
RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio, pelo período de 1 (um) mês, a partir do dia **01 de maio de 2026** a **31 de maio de 2026** ao servidor **SERGIO OLIVEIRA SILVA**, portadora do R.G. nº **1481233 SSP/SE** e CPF nº **008.427.505-76** pertencente ao Quadro de Funcionários Efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

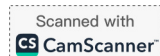
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 01 de maio de 2026.


LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito


KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS: Nº. 001/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2025 e homologado pelo **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - EDITAL Nº. 001/2025** de 31 de outubro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para contratação do quadro temporário desta Prefeitura Municipal de Telha diante da necessidade de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Telha, situada à Rua José Pereira da Silva, nº. 81, CEP: 49.910-000, Telha/SE, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, iniciando a partir de **28 de maio de 2026 a 02 de maio de 2026**, no horário das 08h às 12h, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Observação: O não comparecimento para apresentação da documentação no prazo acima estipulado, fica declarado pelo convocado a renúncia tácita e ou desistência pela vaga pleiteada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha, em 27 de maio de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
PREFEITO

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANA RAMOS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

1. Original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
2. Original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recentes;
4. Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tre-se.jus.br;
5. Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no endereço eletrônico www.tre-se.jus.br;
6. Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
7. Original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
8. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
9. Original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
11. Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado e/ou Médico Clínico Geral, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da PMT bem como

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



a função para qual foi convocado;

12. Certidão Negativa CRIMINAL estadual, disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br;
13. Certidão Negativa CRIMINAL federal, disponível no endereço eletrônico www.jfse.jus.br;
14. Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no endereço eletrônico www.ssp.se.gov.br;
15. Declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
16. Declaração de Compatibilidade de Horário e de Deslocamento, conforme formulário próprio apresentado pelo município.
17. Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargo/função/emprego público.
18. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico.
 - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E DE
DESLOCAMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo contratado de (**descrever o cargo em que foi selecionado**) referente a seleção no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, regido sob o Edital Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---------------|--------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

NOME _____, nacionalidade (_____), estado civil (_____), profissão (_____), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (_____), inscrito(a) no CPF sob n.º (_____), nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que **NÃO ACUMULO** ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____, no (a) _____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de ____ horas semanais, que cumpro de _____ à _____, no horário das ____ às _____, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar à Prefeitura de Telha qualquer alteração nas condições acima informadas.

Telha, Sergipe, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de ser contratado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS em que houve a seleção, classificação e convocação no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



ANEXO VI

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA/SE**

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| 1º | 103 | GABRIELA VIEIRA LIMA DA FONSECA | 55 PONTOS |

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>